



LEI Nº 7.391, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026 .

Dispõe sobre a mudança de denominação do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL “MARIO LEONCIO DA VITORIA”, localizado no Bairro Vicente Soella, neste Município :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada para **Centro de Educação Infantil Municipal em Tempo Integral Mario Leoncio da Vitoria**, a denominação do Centro de Educação Infantil Municipal “Mário Leoncio da Vitoria”, localizado na Avenida Jonas Barcellos – Bairro Vicente Soella, neste município.

Art. 2º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei nº 7.173, de 04 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina, em 25 de fevereiro de 2026.

RENZO DE
VASCONCELOS:0549
6770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:054967707
00

Prefeito Municipal

